



Ofício nº. 080/2020 – GAB.

Apucarana, 14 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Apucarana - Paraná

Com nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, encaminhamos à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei nº 30/2020, que dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 (LDO)**.

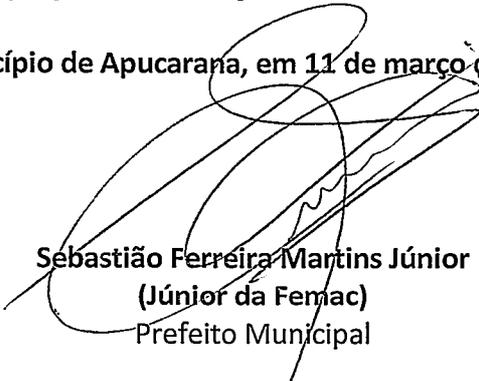
Fundamentado nos dispositivos constitucionais, o projeto de lei elaborado, observou as orientações legais da **Lei de Responsabilidade Fiscal e do Manual Técnico (MDF 2020) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN)**, os quais deram suportes que amparam as características de compreensibilidade das informações contábeis e orçamentárias, no propósito de transparência e relevância desta peça.

Evidenciamos que a LDO, tem o papel de diminuir a distância entre o Plano Plurianual (PPA) com a Lei Orçamento Anual (LOA), em um perfil de orçamento prévio, a LDO também conta com metodologias que definem metas de receita e despesa, que objetivam o controle fiscal e limites municipais sustentáveis na perspectiva da preservação patrimonial.

A proposta estipulada, aposta em uma recomposição inflacionária, em face de diretrizes que reforçam medidas de segurança em meio o atual cenário econômico de recessão e incertezas, ressaltando que a administração municipal na responsabilidade fiscal, resguardará uma gestão financeira racional no desembolso da despesa pública e o comprometimento com serviços públicos continuados com qualidade e desenvolvimento.

Portanto, Senhor Presidente, explicitando elementos que amparam a apreciação deste Projeto de Lei, na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Edis, os nossos protestos de apreço e consideração.

Município de Apucarana, em 11 de março de 2020.


Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal